

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

- Cópia do documento de identificação (carteira de identidade ou carteira de motorista ou carteira profissional) das partes e CPF, quando não constar no documento de identidade
- Comprovantes do estado civil atual, na via original ou em cópia autenticada (se: solteiro – certidão de nascimento; separado / divorciado – certidão de casamento com a respectiva averbação; viúvo – certidão de casamento com a anotação do óbito)
 - Informar endereço e profissão das partes
 - Certidão de nascimento dos filhos em comum, se houver
 - Informar o tempo de convivência (preferencialmente data de início)
 - Estipular o regime de bens

É facultado às partes a celebração da Escritura Declaratória de União Estável com testemunhas. Das testemunhas são necessárias duas, que não possuam vínculo de parentesco com os declarantes e, os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação (carteira de identidade ou carteira de motorista ou carteira profissional).
 - CPF, quando não constar no documento de identidade
 - Informar endereço, profissão e estado civil

OBS: Os documentos originais deverão ser apresentados no momento da assinatura e não poderão estar rasurados, replastificados ou danificados